



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DOD nº 11/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a ser contratada.

A contratação e/ou renovação de empresa(s) especializada(s) para a prestação continuada de Serviço de Gerenciamento de Banco de Dados, visando atender necessidades do Tribunal de Justiça Militar - TJM/RS e Auditorias Militares.

2. Identificação da área requisitante

Unidade ou setor	Coordenadoria de TIC
Integrante demandante	Eduardo de Borba Severo
Integrante Técnico	Rodrigo Bulloza Gruppelli

3. Necessidade e motivação da contratação

A contratação ou renovação dos serviços de gerenciamento de banco de dados (GBD) é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais do Tribunal de Justiça Militar (TJM) e de suas auditorias. O GBD é responsável pela administração e manutenção de ambientes de dados críticos, assegurando a segurança, integridade, disponibilidade e desempenho dos sistemas que suportam as funções judiciais e administrativas.

A motivação para a renovação decorre da necessidade de manter um serviço especializado, evitando interrupções que poderiam impactar o fluxo de processos, a tomada de decisões e a eficácia dos procedimentos judiciais. A continuidade do contrato atual também contribui para a preservação do conhecimento técnico e a estabilidade operacional, elementos cruciais para a funcionalidade das auditorias e dos sistemas informatizados do TJM.

2. Resultados a Serem Alcançados

Com a contratação ou renovação dos serviços de GBD, espera-se obter os seguintes resultados:

- **Continuidade Operacional:** Assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços de banco de dados, garantindo que os sistemas do TJM funcionem de forma estável e eficiente.
- **Segurança e Integridade dos Dados:** Preservar a segurança e a integridade dos dados armazenados,

protegendo informações sensíveis contra acessos não autorizados e perda de dados.

- **Desempenho Otimizado:** Manter e otimizar o desempenho dos bancos de dados, proporcionando uma experiência de usuário mais rápida e responsiva.
- **Suporte Especializado:** Garantir que problemas e incidentes sejam resolvidos com agilidade por profissionais capacitados, minimizando impactos sobre as operações do TJM.

3. Projetos Relacionados

Esta contratação está diretamente relacionada a outros projetos de modernização e digitalização do TJM, incluindo:

- **Sistemas de Auditoria Integrada:** Projetos que utilizam os dados mantidos pelo GBD para auditorias internas e externas, garantindo a conformidade e a transparência dos processos.
- **Segurança da Informação:** Estratégias de proteção de dados e prevenção contra ameaças cibernéticas, que dependem de um GBD robusto e bem gerenciado.

Diante da relevância dos serviços de GBD para as operações do TJM e suas auditorias, a contratação ou renovação se apresenta como uma ação fundamental para garantir a continuidade, segurança e eficácia dos processos judiciais e administrativos.

4. Alinhamento Estratégico

A presente requisição de contratação está intrinsecamente alinhada com as políticas institucionais de “Aperfeiçoamento do Acesso à Justiça e Virtualização dos Feitos Judiciais”, “Asseguramento da Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aprimoramento da Automação” e “Garantia da Infraestrutura Tecnológica Requisitada para as Atividades Administrativas e Jurisdicionais”, estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual.

Essas diretrizes, minuciosamente delineadas, não apenas norteiam a tomada de decisões, mas também orientam a condução das operações, assegurando, assim, a coerência e a eficácia das ações em prol do serviço público.

Além disso, é pertinente salientar que esta iniciativa está em conformidade com o Artigo 2º, letra C, da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Os objetivos estratégicos delineados nesta resolução, notadamente a gestão de dados e a promoção de serviços de infraestrutura e soluções corporativas, estão em plena harmonia com os propósitos desta demanda de contratação. Assim, ao adotar essa abordagem em sintonia com os elevados padrões e diretrizes estabelecidos, estamos garantindo não apenas a excelência operacional, mas também o cumprimento de nosso compromisso com a modernização e eficiência do sistema judiciário.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

Eduardo de Borba Severo
Integrante Demandante

Rodrigo Bulloza Gruppelli
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 18/11/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0156824** e o código CRC **8D8E40E9**.

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul